



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MCCX-4SLJE-69NJ6-769FT>

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 21.448

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	LIVRO N.º 2			2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
21.448	REGISTRO GERAL			LIMEIRA	
Ficha N.º					
001	Limeira, 07 de abril de 1987				

IMÓVEL: Terreno com a área de 272,20 metros quadrados, situado no Bairro do Tatú deste município, comarca e 2ª circunscrição, medindo 21,00 metros com frente para a Rua Vitório Zanini; 25,92 metros no lado esquerdo divisando com Dorival Pereira da Silva, Natalino Spagnol e Igreja Evnagélica Assembléia de Deus; 33,05 metros no lado direito divisando com Mario Saciloto. Está cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 3008, unidade 10.

PROPRIETÁRIOS: Dorival Pereira da Silva, industrial, e sua mulher Elsa de Almeida Silva, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes neste município, no Bairro do Tatú, à rua Vitório Zanini, nº 53, ele portador da cédula de identidade, RG. nº 16.511.500-sspsp., e ela, que não a possui, é filha de Justino de Almeida e de Josefa da Silva Almeida, CIC (comum do casal) nº 603.393.308-72; Natalino Spagnol, técnico em contabilidade, e sua mulher Zenaide Santa Padula Spagnol, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes nesta município, no Bairro do Tatú, à rua Jacob De Gaspari, s/nº, CIC (comum do casal) nº 228.523.018-49, ele portador da cédula de identidade, RG. nº 3.437.711-sspsp., e ela, que não a possui, é filha de Antonio Padula e de Elvira Covre; e, Igreja Evangélica Assembléia de Deus (de Vila Rosália), com sede nesta cidade, à Avenida Santa Bárbara, nº 1.557, inscrita no CGC/MF sob nº 44.759.348/0001-32. O imóvel supra descrito pertence aos presentes proprietários, na seguinte proporção: 1/6 para Dorival Pereira da Silva e sua mulher; 4/6 para Natalino Spagnol e sua mulher; e, 1/6 para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

REGISTROS ANTERIORES: R.1-20.522; e, R.2-20.522, deste cartório.

O escrevente autorizado,

 Gilson Ernani Gianotto

Divisão Amigável R.1-21.448 - ADQUIRENTE: Dorival Pereira da Silva, e sua mulher Elsa de Almeida Silva, supra qualificados. TRANSMITENTES: Natalino Spagnol e sua mulher, Zenaide Santa Padula Spagnol; e, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, ambos supra qualificados. TÍTULO: divisão amigável. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, em 12.03.87 (livro 456, fls.304). VALOR: Cr\$12.000,00. CONDIÇÕES: não constam: OBSERVAÇÃO: com a presente transação, o adquirente Dorival Pereira da Silva e sua mulher, que eram proprietários de 1/6 do imóvel supra descrito, ficam agora com a totalidade deste. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa, relativa aos tributos que incidam sobre o imóvel, responsabilizando-se pelo pagamento de débitos fiscais porventura existentes. Consta do título que foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/90/85. Limeira, 07 de abril de 1.987. O escrevente autori

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Valide aqui
este documento

Matrícula

21.448

continuação

zado, Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).
 Emol.: Cz\$ 322,80
 27% : Cz\$ 88,77 Guia nº 065/87
 Apos.: Cz\$ 65,76
 Total: Cz\$ 483,33

Av.2-21.448 – **ÓBITO** – Por Formal de Partilha, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos ordem n. 771/2006 – ação de arrolamento, instruído com a certidão de óbito, nos autos, expedida em 20/07/2.005 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, procede-se a presente averbação, para constar que **ELSA DE ALMEIDA SILVA**, faleceu em 19/07/2.005, conforme registro n. 38.286/1 C-61, f. 15. Protocolado e digitalizado sob n. 174.529. Limeira, 09 de março de 2.012. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

R.3-21.448 – **PARTILHA** – Por Formal de Partilha, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos ordem n. 771/2006 – ação de arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de Elsa de Almeida Silva, homologada em 10/05/2.011 e com trânsito em julgado em 01/06/2.011, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado para **DORIVAL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, viúvo-meeiro, empresário, RG n. 16.511.500 e CPF n. 603.393.308-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vitorio Zanini, 53; **SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA REIS**, brasileira, funcionária pública municipal, RG n. 16.339.084-8 e CPF n. 047.344.198-50, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SILVIO DONIZETE DOS REIS**, brasileiro, do comércio, RG n. 17.570.587 e CPF n. 016.053.628-67, domiciliados nesta cidade, na Rua José Bianchi, 308; **RINALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, RG n. 18.897.852 e CPF n. 110.100.358-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ELIANA CRISTINA BECKER DA SILVA**, brasileira, professora, RG n. 22.812.721 e CPF n. 139.526.588-71, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Daniel Batista de Oliveira, 43; e **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, RG n. 17.069.761 e CPF n. 095.912.568-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA HELENA COGO DA SILVA**, brasileira, administradora do lar, RG n. 25.073.710-3 e CPF n. 154.797.688-83, domiciliados nesta cidade, na Rua José Bianchi, 308; pelo valor de R\$ 13.037,09. Consta do título que a presente partilha, é feita na seguinte proporção: 50% para o viúvo-meeiro e 50% divididos para os demais herdeiros. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 174.529. Limeira, 09 de março de 2.012. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

R.4-21.448 – **DOAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL** – Pelo mesmo Formal de Partilha supra, R.3, o proprietário Dorival Pereira da Silva; já qualificado, **doou 50%** do imóvel objeto desta matrícula para **SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA REIS**, brasileira, funcionária pública municipal, RG n. 16.339.084-8 e CPF n. 047.344.198-50, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SILVIO DONIZETE DOS REIS**, brasileiro, do comércio, RG n. 17.570.587 e CPF n. 016.053.628-67, domiciliados nesta cidade, na Rua José Bianchi, 308; **RINALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, motorista, RG n. 18.897.852 e CPF n. 110.100.358-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ELIANA CRISTINA BECKER DA SILVA**, brasileira, professora, RG n. 22.812.721 e CPF n. 139.526.588-71, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Daniel Batista de Oliveira, 43; e **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, RG n. 17.069.761 e CPF n. 095.912.568-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA HELENA COGO DA SILVA**, brasileira, administradora do lar, RG n. 25.073.710-3 e CPF n. 154.797.688-83, domiciliados nesta cidade, na Rua José Bianchi, 308; pelo valor de R\$ 9.991,14. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 174.529. Limeira, 09 de março de 2.012. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

(continua na ficha n.º 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MCCX-4SLJE-69NJ6-769FT>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO GREVE, protocolado em 31/03/2026 às 10:20, sob o número WLR26700381193. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1007881-94.2018.8.26.0320 e código 8LOKSL9t.

Valide aqui
este documento.

002

FICHA Nº

21.448

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

21.448

Ficha Nº

002

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

R.5-21.448 - **USUFRUTO DE 50% DO IMÓVEL** - Pela mesma escritura pública supra, R.3, o proprietário Dorival Pereira da Silva, já qualificado, **reservou para si o usufruto** sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula para si; pelo valor de R\$ 4.995,57. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 174.529. Limeira, 09 de março de 2.012. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

R.6-21.448 - **INSTITUTO DE USUFRUTO DE 50% DO IMÓVEL** - Pelo mesmo Formal de Partilha retro, R.3, os proprietários Sílvia Helena Pereira da Silva Reis casada com Sílvia Donizete dos Reis, Ronaldo Pereira da Silva casado com Maria Helena Cogo da Silva e Rinaldo Pereira da Silva casado com Eliana Cristina Becker da Silva, já qualificados, **instituíram o usufruto de 50%** sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de Dorival Pereira da Silva, já qualificado; pelo valor de R\$ 4.995,57. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 174.529. Limeira, 09 de março de 2.012. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

Protocolo n. 336.774, de 24 de setembro de 2024.-

Av.7-21448 - **PENHORA DE 16,666% DO IMÓVEL** - Conforme certidão de penhora datada de 24 de setembro de 2024, expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000535339, data do auto ou termo 17/11/2021, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 10078819420188260320, tendo como **exequente**: **RODOPOSTO TOPÁZIO LTDA**, CNPJ nº 51.409.191/0001-80; e como **executado**: **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 095.912.568-09, procede-se a **penhora de 16,666%** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 227.391,73, tendo sido nomeado depositário **RONALDO PEREIRA DA SILVA**. Base de cálculo R\$ 113.695,86. Limeira, 11 de outubro de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000078453124I.-

Protocolo n. 336.774, de 24 de setembro de 2024.-

Av.8-21448 - **PENHORA DE 16,666% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** - Conforme certidão de penhora datada de 24 de setembro de 2024, expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000535339, data do auto ou termo 17/11/2021, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 10078819420188260320, tendo como **exequente**: **RODOPOSTO TOPÁZIO LTDA**, CNPJ nº 51.409.191/0001-80; e como **executado**: **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 095.912.568-09, procede-se a **penhora de 16,666% da nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 227.391,73, tendo sido nomeado depositário **RONALDO PEREIRA DA SILVA**. Base de cálculo R\$ 113.695,86. Limeira, 11 de outubro de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672331000000078453224G.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO GREVE, protocolado em 31/03/2026 às 10:20, sob o número WLR26700381193. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007881-94.2018.8.26.0320 e código 8LOKSL9t.



Valide aqui
este documento

atricula

21448

CONTINUAÇÃO

112672.2.0021448-18

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 399057) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0021448-18, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000090945826P.

Certidão expedida às 16:22:22 horas do dia 30/03/2026

Emolumentos R\$45,88	Estado R\$13,04	Sec.Faz. R\$8,92	399057 Protocolo
Sinoreg R\$2,41	Trib.Just. R\$3,15	Município R\$2,29	399057
M.P. R\$2,20		Total: R\$ 77,89	30/03/2026
			Ultimo Ato: 8



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MCCX-4SLJE-69NJ6-769FT>